



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 168/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/10/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa prorrogação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Sandra Regina Cassol Carbello

Considerando o Processo 8540/2012;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a decisão do Departamento de Fundamentos da Educação em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Sandra Regina Cassol Carbello**, em regime integral, para o período de **01/10/2013 a 30/09/2014**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 29 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)